

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E SRA. VERA VALDEREZ RIBEIRO MOREIRA E OUTROS, COM BASE NA DISPENSA Nº 018/2020. DE PROCESSO LICITATÓRIO 157/2020.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominado de **LOCATÁRIO** e o Sra. **Vera Valderez Ribeiro Moreira**, viúva, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 870.718.436-00, RG n.º 3.485.946, residente e domiciliada na Avenida José Manoel Pereira, n.º 167, Bairro Avenida, Itajubá -MG, CEP 37.504-000 e os herdeiros: **Clara Valdeiris Ribeiro Moreira**, solteira, inscrita no CPF 442.267.216-91 e RG M-2.572.026, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Seabra, Nº 138, Bairro Morro Chic, nesta cidade; **Francisco Walber Ribeiro Moreira**, inscrito no CPF 487.144.536-49 e RG M-2.614.471, casado com **Maria Lucia da Silva Moreira**, inscrita no CPF 472.518.916-20 e RG MG-2.789.298 ambos, residente e domiciliado na Praça Margarida Marques de Carvalho, Nº 15, Bairro Centro, na Cidade de Campanha / MG; **Valderez Ribeiro Moreira Botalere Santos**, inscrita no CPF 800.223.676-91 e RG MG-5.877.705 casada com **Ernani Botalere Santos**, inscrito no CPF 523.317.416-20 e RG MG-2.955.672 ambos residente e domiciliado na Avenida José Manoel Pereira, n.º 167, Bairro Avenida, nesta cidade, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em nove de novembro de dois mil e vinte e dois (09/11/2022), findando em oito de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023)

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR**

Fica reajustado o valor do referido contrato em 08,25 % com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses (fonte FGV-setembro/2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 3.139,25 (Três mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 37.671,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais)

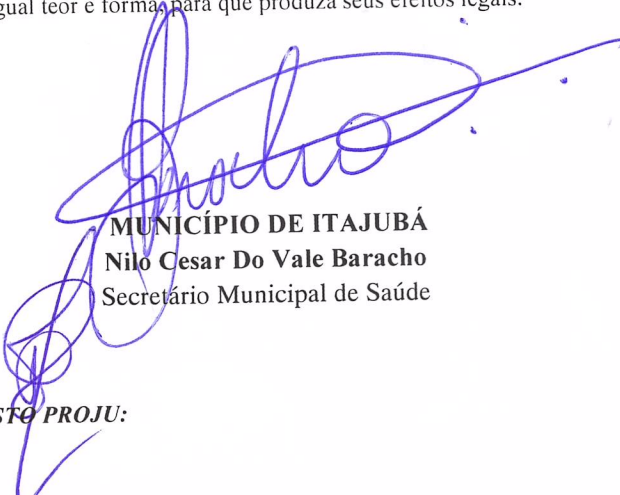
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de outubro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ  
Nilo Cesar Do Vale Baracho  
Secretário Municipal de Saúde

  
VERA VALDEREZ RIBEIRO MOREIRA  
PROCURADORA

VISTO PROJU: